



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

PELA LEI MUNICIPAL Nº. 43/96 E ALTERADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 133/01

Criado Casa da Cidadania - Rua 15 de Novembro, nº. 27, Centro – Amargosa - BA.

(75) 3634 3977 - Ramal: 222 cmas@amargosa.ba.gov.br

Resolução Nº 10 de Agosto 2015 – CMAS.

*“Divulgar o resultado da eleição da Sociedade Civil do Biênio 2015-2017, do Conselho Municipal de Assistência.”*

Considerando o disposto na Lei Municipal 133 de 17 de Julho de 2001 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Amargosa-BA- CMAS, do Edital nº01 de 05 de Agosto de 2015, que dispõe sobre o Processo Eleitoral da Sociedade e da Resolução CMAS nº 08/2015, o Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS:

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as representações da Sociedade Civil para o Conselho Municipal de Assistência Social, eleitos para o Biênio 2015- 2017.

**Representantes dos Usuários do SUAS- Grupo de Usuários do CRAS- Centro de Referência de Assistência Social.**

**Representantes dos Trabalhadores- Profissionais dos Serviços do SUAS/ CRESS**

**Representantes das Entidades- COOAMA- Cooperativa de Agricultura Familiar e Economia Solidária do Vale do Jiquiriçá.**

**Representantes das Prestadoras de Serviço- ABENSA- Associação Beneficente Semente do Amor.**

Amargosa, 13 de Agosto de 2015

**Sabrina Fernandes de Oliveira**

Presidente – Conselho Municipal de Assistência Social